

Atividade Complementares – CST em Jogos Digitais

Esse documento é válido para alunos que ingressaram no curso 2022 e não migraram para outras grades.

Os alunos do curso deverão cumprir um mínimo de 150 horas/aula (125 horas/relógio) de participação em qualquer combinação das atividades complementares organizadas, incentivadas ou promovidas pelo Colegiado de Coordenação Didática do Curso. Também poderão ser contabilizadas horas cumpridas em disciplinas extracurriculares e cursos de línguas estrangeiras, desde que o Colegiado de Coordenação Didática do Curso julgue tais atividades como importantes para formação do profissional de jogos digitais. Não há limite de carga horária para as atividades a serem realizadas e, portanto, o aluno poderá cumprir 150 horas/aula em um único tipo de atividade ou distribuir essas horas em dois ou mais tipos de atividades distintas. O cálculo da carga horária cumprida nessas atividades, para efeito de histórico escolar, se baseará nas relações apresentadas na tabela a seguir.

Somente serão consideradas para cálculo as atividades que forem desenvolvidas pelo aluno após o seu ingresso no curso.

Cabe ressaltar que a carga horária das disciplinas denominadas Seminários não poderá ser contabilizada como atividade complementar, já que constam da grade curricular do curso.

A comprovação das atividades realizadas se dará por meio da apresentação de documentos comprobatórios, que deverão ser encaminhadas à Secretaria da Unidade São Gabriel, quando o aluno estiver no seu último semestre, as datas e horários serão definidos pelo Colegiado de Coordenação Didática do Curso.

Quando da apresentação da solicitação, a tabela anexa a este documento deverá estar presente e o aluno deverá preencher os campos onde as atividades devidamente comprovadas serão utilizadas como atividades complementares. Descrever qual a atividade realizada e as horas solicitadas de acordo com as regras de conversão das horas.

As atividades devem ser cadastradas no SGA.

Atenção: a comprovação das horas complementares deverá ser feita por meio de certidão ou declaração, assinada pelo responsável pela atividade quando for o caso, na qual hão de constar: o nome do aluno; o tipo de atividade desenvolvida; o total de horas que a atividade compreende; a data de início e término (ou de expedição do documento) da atividade.

Grupo	Atividade	Pontuação
Atividade Profissional	Estágio ou atuação profissional na área de Informática	1 hora para cada 10 horas de atividade Limite de 50% do número de horas exigidas.
	Projetos em incubadoras e aceleradoras	30 horas por participação em cada projeto desenvolvido Limite de 50% do número de horas exigidas.
	Projetos em Empresa Júnior	30 horas por semestre Limite de 50% do número de horas exigidas
Capacitação	Cursos e minicursos na área de Informática	- Participação como ouvinte: 1 hora para cada hora de evento, limitado a 25 horas por evento. - Participação como instrutor: 2 horas para cada hora de evento, limitado a 25 horas por evento. Limite de 50% do número de horas exigidas.
	Certificação na área de Informática	25 horas por certificação Limite de 50% do número de horas exigidas.
	Disciplina de graduação extracurricular	50% da carga horária da disciplina Limite de 50% do número de horas exigidas.
	Visitas técnicas	1 hora para cada 2 horas de evento, limitado a 5 horas por evento Limite de 25% do número de horas exigidas.
Eventos	Eventos fora da área de Informática	1 hora para cada hora de participação, limitado a 10 horas por evento. Limite de 25% do número de horas exigidas.
	Congressos, seminários, semanas, simpósios, <i>workshops</i> e demais eventos da área de informática	- Participação como ouvinte: 1 hora para cada hora de evento, limitado a 25 horas por evento. - Participação como organizador: 2 horas para cada hora de evento, limitado a 25 horas por evento. - Participação como apresentador: 15 horas por trabalho apresentado. Limite de 50% do número de horas exigidas.
	Competições e maratonas de informática	1 hora para cada 2 horas de atividade realizada Limite de 50% do número de horas exigidas.
Pesquisa	Desenvolvimento de projetos	5 horas por mês de participação Limite de 50% do número de horas exigidas.
	Publicações científicas	25 horas por artigos completos 10 horas por <i>short papers</i> ou pôsteres Limite de 50% do número de horas exigidas.

Extensão e Comunidade	Participação em projetos	1 hora para cada 1 hora de atividade realizada Limite de 50% do número de horas exigidas.
	Trabalhos voluntários em instituições culturais, filantrópicas ou de ensino	1 hora para cada 2 horas de atividade realizada Limite de 25% do número de horas exigidas.
Apoio ao Curso	Monitorias em disciplinas	1 hora para cada 10 horas de atividade Limite de 50% do número de horas exigidas.
	Atividades de apoio a professores	1 hora para cada 4 horas de atividade Limite de 25% do número de horas exigidas.
Outros	Premiações e distinções acadêmicas	20 horas por premiação Limite de 25% do número de horas exigidas.
	Cursos de línguas estrangeiras	1 hora para cada 4 horas de curso Limite de 25% do número de horas exigidas.
	Participação em órgãos de representação	10 horas por semestre Limite de 25% do número de horas exigidas.
	Outros	Cálculo do número de horas a serem aproveitadas definido pela Coordenação de Atividades Complementares. Limite de 25% do número de horas exigidas.